

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR, 17 de setembro de 2021.

Of. nº TJ-OFI-2021/06436

A Sua Senhoria, o Senhor
FRANCO BAHIA KARAOG LAN M. BORGES LIMA
Secretaria Geral da Presidência - SGP

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informar que desde quando esta assessoria passou a funcionar nas novas instalações, no Prédio Anexo II, ficaram pendentes alguns móveis padronizados para o estúdio de televisão, camarim, almoxarifado e estúdio de gravação da rádio Web, a serem confeccionados, posteriormente, através da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA e, projetos a serem desenvolvidos pelos arquitetos, conforme segue abaixo:

- projeto de móveis para o camarim;
- 01(um) púlpito para gravações externas;
- 01(uma) bancada e cadeira para o estúdio de TV
- 01(um) armário e prateleiras para o almoxarifado para acondicionar as câmeras e equipamentos de gravação;
- 01(um) armário para estúdio de gravação de rádio.

Atenciosamente,

MOISÉS BISESTI DE QUEIROZ
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL